



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.265, DE 3 DE JULHO DE 2014

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS DA NOVA SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ART. 1º. Fica constituída a COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS DA NOVA SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL, com o objetivo de:

- I. Analisar o projeto anexo ao presente Decreto, sob os aspectos de funcionalidade, custo de manutenção, comunicação entre as secretarias e outros que julgar necessário e, se for o caso, oferecer alternativas;
- II. Elaborar novo projeto, se necessário, levando em consideração as necessidades específicas de cada Secretaria, os requisitos do inciso I, bem como possibilidade de expansão futura;
- III. Levantar custos das obras;
- IV. Pesquisar formas de financiamento, com prazos, custos e garantias necessárias;
- V. Outras atribuições que, no decorrer dos trabalhos, se mostrarem necessárias, com aquiescência do Executivo Municipal.

ART. 2º. A Comissão de que trata este Decreto será composta pelos seguintes membros:

- a) ALEXANDRE JOSÉ SABINO LASILA, RG nº 17.772.648/SSP/SP;
- b) EDSON ROBERTO NARCIZO LOPES, RG nº 9.697.886-7/SSP/SP;
- c) RUBENS FRANCO DA SILVEIRA, RG nº 8.014.314/SSP/SP ;
- d) SERGIO BALASSONI, RG nº 22.644.591-4/SSP/SP;
- e) TADEU LUCIANO SECO SARAVALLI, RG nº 2.189.606/SSP/PA.

ART. 3º. A presente Comissão terá 60 (sessenta) dias para concluir a etapa constante do inciso I, e 120 (cento e vinte) dias para as demais providências, a contar da publicação deste Decreto.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PARÁGRAFO ÚNICO. Os prazos constantes deste artigo poderão ser prorrogados por mais 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias respectivamente, desde que devidamente justificados.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de julho de dois mil e quatorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ODÉLL FERNANDES CUSTÓDIO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas